## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **464/2019** de aditamento ao contrato nº **424/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de consultas visando a identificação de dados e bens de contribuintes.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pela Secretária de Finanças, Sra. Antonia Constâncio, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ASSERTIVA SOLUÇÕES EM MARKETING E CREDITO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.724.796/0001-00, com sede na Avenida João Erbolato, nº 364, Jardim Chapadão, Campinas – SP, CEP 13070-070, neste ato representada pelo Sr. Hederson Victor Albertini, portador da cédula de identidade RG nº 32.664.133-6 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 224.309.078-36, resolvem aditar o termo de contrato nº 424/2016 firmado em 09/09/2016 e aditamentos nº 306/2017 firmado em 31/08/2017 e nº 366/2018 firmado em 27/08/2018, nos termos do Processo Administrativo nº 5696/2016.

- 1. O presente termo de aditamento tem por objeto:
- 1.1. Prorrogar o prazo do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência de 09/09/2019 a 08/09/2020.
- 1.2. Reajustar o valor do contrato, conforme cálculos elaborados pela Secretaria de Finanças (fls. 296) em **3,7714%** (três vírgula sete sete um quatro por cento), com base no IPC FIPE, passando o valor do contrato de **R\$ 4.783,95** (quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) para **R\$ 4.964,37** (quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos).
- 2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob nº: 3.3.90.39.00 04.122.0016.2.178.
- 3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 301/305 do processo que deu origem a este termo.
- 4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

## ANTONIA CONSTÂNCIO Secretária de Finanças

### ASSERTIVA SOLUÇÕES EM MARKETING E CREDITO LTDA Hederson Victor Albertini

restemunnas:		
1)	2)	
RG.	RG <sup>.</sup>	

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

# TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: ASSERTIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 424/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultas visando a identificação de dados e bens de contribuintes.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 05 de Setembro de 2019.

#### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Antônia Constâncio Cargo: Secretária de Finanças

CPF: 052.773.458-68 RG: 7.653.376-1

Data de Nascimento: 06/02/1941

Endereço residencial completo: Rua Olímpia Cata Preta, Centro Alto, Ribeirão Pires - SP

E-mail institucional: sf@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4828-3990

Assinatura:
-------------

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

#### Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo	CO	NTR	ATA	NTE
------	----	-----	-----	-----

Nome: Antônia Constâncio Cargo: Secretária de Finanças

CPF: 052.773.458-68 RG: 7.653.376-1

Data de Nascimento: 06/02/1941

Endereço residencial completo: Rua Olímpia Cata Preta, Centro Alto, Ribeirão Pires - SP

E-mail institucional: sf@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4828-3990

Assinatura:			
Assinatura.			

#### **Pela CONTRATADA:**

Nome: Hederson Victor Albertini

Cargo: Sócio

CPF: 224.309.078-36 RG: 32.664.133-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 22/12/1983

Endereço residencial completo: Avenida Maria Emília Alves dos Santos de Ângelis, nº 730,

apto. 91, Parque Prado, Campinas - SP

E-mail institucional: contato@assertivasoluções.com.br E-mail pessoal: hederson.albertini@assertivasolucoes.com.br

Telefone(s): 0800 878 1179 / (11) 3197-0719

Assinatura:		